



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 28 de junho de 2019

Edição N.º 0202

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO N.º **20190354** - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de **EDUCAÇÃO**. CONTRATADO: **ANTÔNIO GERISVÂNIO PEREIRA ALVES 05724224313**, inscrito no CNPJ **32.180.990/0001-83**, representado neste ato pelo Sr. **ANTÔNIO GERISVÂNIO PEREIRA ALVES**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Presencial de n.º **2019052201-SRP** e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n.º 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 12.006,25** (Doze mil, seis reais e vinte e cinco centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **27 de Junho de 2019 até 31 de Dezembro de 2019**. SIGNATÁRIO: **JOÃO PAULO FERNANDES LEITE** - Secretário de **EDUCAÇÃO** – **ANTÔNIO GERISVÂNIO PEREIRA ALVES** – Representante da Empresa - **ANTÔNIO GERISVÂNIO PEREIRA ALVES 05724224313**.

SECRETARIA DE SAÚDE.

EXTRATO DE CONTRATO N.º **20190355** - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de **SAÚDE**. CONTRATADO: **ANTÔNIO GERISVÂNIO PEREIRA ALVES 05724224313**, inscrito no CNPJ **32.180.990/0001-83**, representado neste ato pelo Sr. **ANTÔNIO GERISVÂNIO PEREIRA ALVES**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Presencial de n.º **2019052201-SRP** e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n.º 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 5.963,25** (Cinco mil, novecentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **27 de Junho de 2019 até 31 de Dezembro de 2019**. SIGNATÁRIO: **IANNY DE ASSIS DANTAS** - Secretária de **SAÚDE** – **ANTÔNIO GERISVÂNIO PEREIRA ALVES** – Representante da Empresa - **ANTÔNIO GERISVÂNIO PEREIRA ALVES 05724224313**.

PORTARIA N.º 094 /2019

A Secretária Municipal **DO GABINETE DO PREFEITO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal n.º 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto Municipal n.º**

322/2018 de 06/08/2018, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da Secretaria do Gabinete do Prefeito, resolve autorizar a procuradora deste município para do prosseguimento a ações municipais em Jaguaribara devido toda a defesa e protocolo processual ser feito na supracitada cidade no dia 28/06/2019.

Nome	Cargo	Diária N.º	Valor Unitário	Total
Emmilly Joyce D.Dantas de Alves	Procuradora	01	R\$ 150,00	R\$ 150,00

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, 28 de junho de 2019.

CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES
SEC.EXECUTIVA ADMINISTRATIVA E GESTORA

PORTARIA N.º 053/ 2019 – GAB-, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município – LOM, de 05 de abril de 1990,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 28, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jaguaribara – Lei Complementar 01 de 16/05/2007, o qual estabelece que os servidores cumprirão jornada de trabalho fixada por ato do Prefeito Municipal, do Presidente da Câmara Municipal ou do dirigente de entidade da administração indireta, conforme o caso, em razão das atribuições pertinentes aos respectivos cargos, respeitada a duração máxima do trabalho semanal de 40 (quarenta) horas e observados os limites mínimo e máximo de 4 (quatro) horas e 8 (oito) horas diárias, respectivamente;

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora pública concursada, Sra. **NARA GRAZIELI MARTINS LIMA**, portadora do CPF: 014.066.243-06, Carteira de Identidade N.º 2003032037177 SSP/CE, ocupante do Cargo Efetivo de **Odontóloga I**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde no qual solicita **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA** de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais;

CONSIDERANDO o Parecer N.º 11/2019 da Procuradoria Geral do Município de Jaguaribara, no qual se manifesta em sentido favorável a redução da carga horária desde que os vencimentos sejam proporcionais às horas efetivamente laboradas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA** de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais, a Servidora Pública Municipal, Sra. **NARA GRAZIELI MARTINS LIMA**, portadora do CPF: 014.066.243-06, Carteira de Identidade N.º 2003032037177 SSP/CE, ocupante do Cargo Efetivo de **Odontóloga I**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 28 de junho de 2019

Edição N.º 0202

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, em 25 de Junho de 2019 (dois mil e dezenove).

Joacy Alves dos Santos Júnior
PREFEITO MUNICIPAL

*